

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM****ATO N. 3864/2023 - DSE****CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE GUARDA-VIDAS CIVIL - CFGVC 2023****ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22/07/20 e, considerando o Edital n. 33/2022, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição, seleção, convocação e matrícula para o Curso de Formação de Instrutores Guarda-Vidas Civil em 2023 - CFGVC 2023, a ser realizado sob supervisão da Academia de Bombeiros Militar (ABM), **RESOLVE:**

**I - RECEPCIONAR E DEFERIR** a solicitação de alteração de local de curso para a fase presencial do candidato abaixo e convocar para matrícula:

<b>Nome completo</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Local escolhido como 2ª Opção</b>
Pedro Lucas Rodrigues Cantao	29/10/2000	ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR (CONTAGEM)

**II - ORIENTAR** o candidato a entregar a documentação constante no Art. 18 do edital 34/2023<sup>[1]</sup>, presencialmente, na ABM - CTP, situado à **Rua do Registro, 2001, Colonial - Contagem/MG**, até a data de **17 de março de 2023**.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

**EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**

**[1]** Art. 18 Para a matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão conferidos os seguintes documentos enviados em PDF no ato de inscrição:

I - cédula de identidade, ou documento equivalente, conforme Art. 25;

II - duas fotos 3 x 4 cm (recentes);

III - comprovante de endereço;

IV - certificado de conclusão do ensino médio;

V - certidão de antecedentes criminais de acordo com o parágrafo único do art. 7º deste edital.

§ 1º A autenticidade da certidão de antecedentes criminais será verificada pela própria Administração por ocasião da matrícula.

§ 2º quanto ao atestado médico, liberando o candidato para as atividades presenciais do curso, conforme Anexo "C", o mesmo deve ser entregue presencialmente quando iniciar a parte presencial.

§ 3º Toda a documentação, com exceção do atestado médico, deverá ser enviada em um único PDF em formato digital no próprio formulário de inscrição por meio do link constante do art. 8º deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 10/03/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

61877861 e o código CRC 7EB6219B.